

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS DEFENSORES PÚBLICOS - AMDEP

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO DA AMDEP BIÊNIO 2023-2025

Art.1º - A Presidenta da Associação Mato-Grossense dos Defensores Públicos- AMDEP, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto Social, e considerando a ausência de candidaturas no prazo do primeiro edital, comunica a todas as associadas e associados que estão reabertas, pelo prazo de 5 (cinco) dias a contar da segunda publicação deste edital, as inscrições para a candidatura aos seguintes cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da AMDEP, para o biênio 2023-2025:

DIRETORIA

I- Presidente

II- Vice-Presidente;

III- Secretário Geral;

IV- Primeiro Secretário;

V- Tesoureiro;

VI- Diretor de atividades de pesquisas científica, culturais, recreativas e sociais;

VII- Diretor de Previdência e Assistência Social.

CONSELHO FISCAL

I- 03 (três) Conselheiros.

Artigo 2º - As inscrições das candidaturas, que poderão ser individual ou por meio de chapa, com indicação do cargo ao qual cada um dos componentes concorre, deverão ser enviadas por mensagem eletrônica, do dia 26 de maio de 2023 até as 18h do dia 30 de maio de 2023, para o endereço eletrônico contato.amdep@gmail.com.

Artigo 3º - A lista de candidatos e chapas será divulgada no dia 31 de maio de 2023, também por meio eletrônico, e-mail, redes sociais e whatsapp.

Artigo 4º - A comissão eleitoral será formada pela diretoria da AMDEP até o dia 31 de maio de 2023.

Artigo 5º - A eleição ocorrerá no dia 02 de junho de 2023, das 10h às 17h de Cuiabá (11h às 18h de Brasília), e será realizada de forma virtual, por meio de sistema próprio contratado pela AMDEP.

Parágrafo único - As associadas e associados receberão em seu endereço eletrônico os dados para votarem através de plataforma eletrônica, garantindo-se o escrutínio direto e secreto.

Artigo 6º - De acordo com o Estatuto serão considerados aptos a votar e serem votadas as associadas e associados quites com as obrigações associativas.

Artigo 7º - Os votos serão apurados imediatamente após encerrado o processo de votação, e, ato contínuo, será proclamado o resultado.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2023.

JANAINA YUMI OSAKI

Presidenta da AMDEP